



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Processo nº 202600009356

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS		CNPJ: 02.741.924/0001-74
ENDEREÇO: RUA A QD 03 LT 35		BAIRRO: SETOR AEROPORTO
CIDADE/UF: GOIÁS/GO	CEP: 76.600-000	TELEFONE: (62) 99451-7657

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: IVONILDE FRANCISCA DA SILVA	RG: 2971839 SSP/GO
CPF: 492.087.561-49	PROFISSÃO: TRABALHADORA RURAL
ENDEREÇO:	BAIRRO:

RUA BOA VISTA Nº 7	BAIRRO CARMOS GOIÁS
CIDADE/UF: GOIÁS/GO	CEP: 76.600-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: IVONILDE FRANCISCA DA SILVA	CPF: 492.087.561-40
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA BOA VISTA Nº 7	BAIRRO: BAIRRO CARMO GOIÁS
CIDADE/UF: GOIÁS- GO	CEP: 76.600-000
E-mails: sindgoias80@hotmail.com	TELEFONE: (62)99903-0902

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 1238	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 569097875-9
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE 10 MATA-BURROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ASSENTAMENTOS.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: · 10 UNIDADES: MATA-BURRO EM TRILHO FERROVIÁRIO, COM ESTRUTURA EM VIGA PERFIL “U”, NAS DIMENSÕES DE 3,00 X 1,00.	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:	

4.3.1 - Metas:

- *Adquirir 10 MATA-BURROS novos, destinado ao apoio logístico das atividades institucionais da entidade;*
- *Ampliar em, no mínimo, 40% a capacidade de atendimento territorial da entidade nos assentamentos no prazo de 12 meses após a aquisição dos mata-burros.*
- *Reduzir as dificuldades de passagem de veículos nos eixos das estradas nos assentamentos na zona rural para execução das atividades voltadas para os assentados como reuniões e palestras*
- *Garantir maior regularidade e eficiência no atendimento aos assentados e agricultores familiares dos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.*

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- *Realização do procedimento de aquisição, em conformidade com a legislação aplicável;*
- *Aquisição e recebimento dos mata burros.*
- *A instalação dos mata-burros nos assentamentos facilitará nas atividades de campo, visitas técnicas, passagem de transportes de equipamentos para produção agrícolas, transporte de animais.*
- *Monitoramento da utilização dos mata-burros e registro das atividades realizadas, para fins de acompanhamento e prestação de contas.*

Estes itens, deve evidenciar como o objeto será colocado em prática, permitindo à Administração acompanhar sua execução física e aferir os resultados.

RESULTADOS**1. Resultados Esperados**

- **Ampliação do atendimento aos assentamentos;**
- **Redução das dificuldades de acesso aos serviços sindicais;**
- **Maior participação dos trabalhadores assentados nas atividades do sindicato;**
- **Fortalecimento da agricultura familiar e da organização social;**
- **Melhoria na execução e acompanhamento de políticas públicas rurais.**

2. Indicadores de Resultado

- **Quantidade de visitas realizadas às comunidades rurais;**

- **Número de atendimentos sindicais realizados mensalmente;**
- **Participação dos trabalhadores assentados em reuniões e assembleias;**
- **Ampliação do alcance territorial das ações do sindicato.**

3. Contrapartida

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais compromete-se a arcar com:

- **Manutenção preventiva e corretiva;**
- **Instalação com total segurança para os Trabalhadores Rurais e assentados.**
- **Uso responsável e exclusivo para fins institucionais.**

4. Sustentabilidade do Projeto

Os Mata-Burros adquiridos, vai garantir aos assentamentos as ações sindicais após o término do Termo de Fomento, assegurando a sustentabilidade institucional e operacional das atividades desenvolvidas para os assentados e agricultores familiares.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Preencha cada campo abaixo de forma clara e compatível com as demais informações constantes no Plano de Trabalho (observe os exemplos).

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição dos Mata-Burros destinados aos assentados e agricultores familiares ao fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pela organização da sociedade civil, ampliando sua capacidade de atuação territorial e contribuindo para a efetividade das políticas públicas estaduais voltadas à inclusão social, assistência e atendimento comunitário para as zona rurais

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados.

A aquisição dos mata-burros permitirá a execução adequada das atividades previstas no projeto, viabilizando o deslocamento da equipe técnica, o transporte de materiais, transporte de gado, transporte de produtos agrícolas, produtos de hortaliças, facilitando acessos onde serão instalados os mata burros em eixos dentro dos assentamentos onde permitirá o atendimento direto aos assentados nos assentamentos P.A União dos Buritis, P.A Mata do Baú, P.A Pdre Felipe Leddet, P.A

Caxambu contribuindo de forma objetiva para o alcance dos objetivos institucionais da entidade e para a ampliação do impacto social das ações desenvolvidas, para transporte de animais, transporte lavouras.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo São os assentados da Reforma agaraia no P.A União dos Buritis, P.A Mata do Bau, P.A Padre Felipe Leddet, P.A Caxambu, agricultores familiar sno municipio de goiás onde são associados no sindicato dos trabalhadores rurais.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado.

A entidade enfrenta o problemas de estradas sem Mata-Burros onde se permite trafegar veiculos de transporte e, o que dificulta o deslocamento da equipe da entidade para estar visitandos e dando assistencia necessarias os seus sócios na zona rural e para realização de atendimentos dos agricultores familiares e assentados mais afastados comprometendo os recursos a ser oferecidos para os trabalhadores rurais na zona rural.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se com a aquisição dos Mata-Burros, a equipe da entidade possa estar visitando mais as zonas rurais, poporcionar melhorias no atendimento nos assentamentos e agricultores familiares aumentando a assistencia para os produtores rurais levando melhorias para o plantio, criação de bovinos, suínos e aves e adquirindo melhorias atravez de palestras e cursos, reuniões, e dando maior continuidade na execução das atividades previstas no projeto, promovendo impacto social positivo e sustentável.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos do PNHR rural, PNCF CRÉDITO FUNDIÁRIO, INSS, MDA, REFORMA AGRARIA, CAF (cadastro da agricultura familiar), dispondo de capacidade gerencial adequada para a correta utilização, manutenção e controle dos Mata-Burros a ser adquiridos, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

1. Contextualização e Justificativa

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais exerce papel essencial na defesa dos direitos sociais, previdenciários, trabalhistas e produtivos dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, atuando diretamente junto à agricultura familiar, assentados da reforma agrária e comunidades rurais.

Este tem como missão o papel essencial na defesa dos direitos sociais, previdenciários, trabalhistas e produtivos dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, atuando diretamente junto à agricultura familiar, assentados da reforma agrária e comunidades rurais. Atualmente estamos atendendo em torno de 4.200 beneficiários.

O público atendido reside em áreas rurais, com acesso por estradas vicinais e condições precárias de deslocamento. A ausência de mata-burros nos eixos dos assentamentos e estradas vicinais compromete o atendimento contínuo, a realização de visitas técnicas, a mobilização sindical, a participação em reuniões institucionais e o acompanhamento de políticas públicas voltadas ao meio rural.

Diante dessa realidade, a aquisição dos Mata-Burros torna-se indispensável para garantir eficiência, agilidade e presença efetiva do sindicato junto às comunidades rurais e assentamentos, fortalecendo a organização social, a cidadania e o desenvolvimento sustentável no campo.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras familiares de Goiás e Faina (STR), foi criado no ano de 1981.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais tem como missão o papel essencial na defesa dos direitos sociais, previdenciários, trabalhistas e produtivos dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, atuando diretamente junto à agricultura familiar, assentados da reforma agrária e comunidades rurais.

Atualmente estamos atendendo em torno de 4.200 beneficiários.

Em nosso corpo técnico contamos com os seguintes profissionais: um engenheiro agrônomo, uma técnica em agroecologia, um técnico em agropecuária, além de quatro secretarias que cuidam diretamente de toda parte documental dos associados além de atendimento ao público, contamos com o trabalho de uma advogada.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Entre os principais trabalhos realizados por nosso sindicato podemos destacar:

Atendimento aos trabalhadores e trabalhadoras do meio rural sendo vinculado ao programa nacional de crédito fundiário, reforma agrária, comunidades tradicionais, realizamos trabalho de elaboração dos CAFS, ITR, pronaf, custeios agropecuários. Por fim organização dos documentos para homologação para famílias em assentamentos.

Podemos mencionar também auxílio maternidade, auxílio doença rural, pensão por morte rural, auxílio reclusão rural, contribuímos também na parte da aposentadoria rural.

Neste momento estamos realizando todas as atividades com recursos próprios do sindicato. Obs: no momento não contamos com contribuição financeira externa

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

O Sindicato atua sempre em parceria com órgãos públicos como a FATAEG, SENAR, CONTAG entre outros. Sempre buscando qualificar o produtor assistido.

Os anos de experiência da Instituição atestam sua capacidade gerar e gerir os recursos de forma responsável, fazendo que sua totalidade seja revertida em favor de seus objetivos uma vez que a instituição, não tendo fins lucrativos, não distribui sob nenhuma forma, nenhum recurso ou benefício a seus membros diretores e associados.

A instituição tem também investido atenções em buscar parceiros para a continuidade do Projeto.

Essa parceria também tem sido importante para possibilitarem um melhoramento na estrutura da Instituição, que tem podido oferecer melhores condições aos membros, associados e produtores rurais da região.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Execução do Objeto	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.5 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	MATA-BURRO EM TRILHO FERROVIÁRIO, COM ESTRUTURA EM VIGA PERFIL “U”, NAS DIMENSÕES DE 3,00 X 1,00.	UNIDADE	10	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
SUBTOTAL					R\$ 80.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 80.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

IVONILDE FRANCISCA DA SILVA
 Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **IVONILDE FRANCISCA DA SILVA, Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/07/2026, às 20:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92587943** e o código CRC **D63560DB**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009356



SEI 92587943